RESOLUÇÃO Nº 246, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Defensor Público para atuar perante a 82ª Defensoria Pública de Curitiba com Defensoria Pública de Curitiba, durante o afastamento do Defensor Público titular;

CONSIDERANDO que solução semelhante foi adotada na Resolução DPG nº 59/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **CAIO WATKINS** para a 82ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deliberação CSDP 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP 10/2015 durante a audiência de custódia, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, **afastando-o temporariamente da 71ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 4ª Vara Criminal**, e mantendo sua acumulação perante a 84ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuições para atender a Central de Flagrantes, nos termos do art. 1º, II, V e VI, e §2°, da Deliberação CSDP 10/2015, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017.

Art. 2º. Esta resolução terá vigência no período compreendido entre 18 de setembro de 2017 até 12 de outubro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná